

**PRESIDÊNCIA DO GOVERNO**  
**Despacho n.º 2683/2015 de 9 de Dezembro de 2015**

A Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia (AICL) é uma associação cultural sem fins lucrativos, com sede na Rua da Igreja, 6, freguesia de Lomba da Maia, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel, e foi fundada em 6 de dezembro de 2010;

A associação em apreço, desenvolve a sua atividade no âmbito da intervenção cultural e cívica, visando mobilizar e representar a sociedade civil, para pensar e debater amplamente, de forma científica, a Língua Portuguesa;

A AICL tem por objeto promover a investigação científica conducente ao reforço dos laços entre os lusos falantes no plano linguístico, cultural, social, económico e político, na defesa, preservação, ensino e divulgação da língua portuguesa e de todas as suas variantes, em qualquer país, região ou comunidade;

Para a consecução destes objetivos a AICL compromete-se, designadamente a promover encontros científicos anuais, desenvolver estudos universitários para ensino, divulgação, preservação e tradução da língua portuguesa, desenvolver outras ações culturais, tais como colóquios, congressos, encontros, exposições, promover cursos e bolsas de estudo na área das Ciências da Cultura, desenvolver uma página na Internet dedicada aos estudos e atividades dos Colóquios da Lusofonia, fomentar a divulgação das obras de autores em língua portuguesa através de reedições e traduções, criar grupos científicos ligados aos objetivos da Associação;

A Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia (AICL), constitui um instrumento institucional para a promoção de fins de interesse geral, na aceção prevista no artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Considerando que a entidade em causa tem cooperado com a Administração Pública Regional, e tem atuado com a consciência da sua Utilidade Pública, demonstrando que se dedica ao bem-estar da comunidade em geral;

Obtidos os pareceres favoráveis da Vice-Presidência do Governo e da Secretaria Regional da Educação e Cultura, e tendo em conta que a AICL se enquadra no disposto no n.º 1 do artigo 1.º, no artigo 2.º e no n.º 2 do artigo 4.º, todos do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro;

Assim, ao abrigo do disposto no artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 460/77, de 7 de novembro, na redação dada pelo Decreto-Lei n.º 391/2007, de 13 de dezembro, e do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 52/80, de 26 de março, conjugados com o n.º 4 do artigo 5.º do Decreto Regulamentar Regional n.º 12/2014/A, de 24 de julho, determino o seguinte:

1 - Declarar de utilidade pública a Associação Internacional dos Colóquios da Lusofonia (AICL), com sede na Rua da igreja, 6, freguesia de Lomba da Maia, concelho de Ribeira Grande, ilha de São Miguel.

2 - O presente despacho produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

3 de dezembro de 2015. - O Presidente do Governo Regional, *Vasco Ilídio Alves Cordeiro*.